

Nº único de Pessoa Colectiva e de matricula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 500 136 971  
Sede: Rua da Misericórdia, 12/20 – Edifício Espaço Chiado – 5º andar – Escritório 19, 1200-273 LISBOA  
Capital Social Realizado de 12.500.000,00 Euros

**ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL**

---

Como ninguém desejasse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente colocou à votação esta proposta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Pediu a palavra o Senhor Dr. Abel Saturnino da Silva de Moura Pinheiro para propor um voto de louvor à Mesa pela forma como conduziu os trabalhos.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa para submeter à votação esta proposta a qual foi aprovada por unanimidade.

De seguida o Senhor Presidente agradeceu a Proposta e anunciou que nada mais havendo a tratar estavam encerrados os trabalhos da Assembleia e procedeu à elaboração da presente acta que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

HB-11-3-11-11  
Maria de Fátima Nunes dos Santos Xabregas Pires

ACTA Nº 95

Aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de 2015 pelas quinze horas e trinta minutos reuniu, no Edifício Espaço Chiado, Rua da Misericórdia, 12 a 20, 3.º andar – escritório 6, em Lisboa, a Assembleia Geral da Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A., Sociedade Aberta, com o capital social integralmente subscrito e realizado de doze milhões e quinhentos mil euros, com o número único de pessoa colectiva e de matricula na Segunda Secção da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 500 136 971.

Na ausência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Dr. Rui Gomes da Silva, assumiu a presidência da mesma a Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhora Dra. Diana Mata. Antes de dar início aos trabalhos e na ausência da Secretária da Mesa, a Senhora Presidente convidou Senhora D. Maria Fátima Nunes dos Santos Xabregas Pires para a assessorar.

---

## ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

---

A Senhora Vice-Presidente verificou a regularidade e tempestividade da publicação da convocatória da Assembleia Geral efectuada em 28 de Abril de 2015, no sítio da Internet de acesso público com o endereço electrónico [www.mj.gov.pt/publicações](http://www.mj.gov.pt/publicações), mantido pela Direcção Geral dos Registos e Notariado. Foi igualmente feito o pedido de divulgação da Convocatória no sistema de Difusão de Informação da CMVM em 29 de Abril de 2015 e, ainda, na mesma data foi feita a publicação no site da Euronext.

Comunicou ainda ter sido informada pela Administração de que os documentos para esta Assembleia estiveram à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta na sede da sociedade, bem como no site [www.graopara.pt](http://www.graopara.pt), desde o dia vinte e nove de Abril de 2015.

Verificou, ainda, a Mesa estarem presentes, ou devidamente representados, seis senhores accionistas, detentores de 1.561.928 acções, representando 62,48% do capital social, correspondente a 79,03% do capital social votante, a que correspondem 15.619 votos, nos termos do ponto 2 do artigo 20º dos Estatutos da sociedade, que dispõe que a cada 100 acções corresponde 1 voto.

Estiveram presentes nesta Assembleia Geral os Senhores Administradores Dr. Abel Saturnino da Silva de Moura Pinheiro, o Arqtº Francisco Pinheiro e o Senhor Orlando Morazzo e, do Revisor Oficial de Contas, a sociedade AUREN-AUDITORES & Associados, SROC,S.A. que, por impedimento, da Senhora Drª Maria do Rosário Líbano Monteiro, é representada pelo Senhor Dr. Victor Manuel Leitão Ladeiro.

Nestes termos, considerando a regularidade das publicações e o quórum accionário representado, a Senhora Vice-Presidente declarou a Assembleia instalada e apta para deliberar sobre todos os pontos da ordem de trabalhos.

Em seguida, a Senhora Vice-Presidente procedeu à leitura dos Pontos da Ordem de Trabalhos para esta Assembleia, cujo teor é o seguinte:

---

**ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL**

---

1. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício elaboradas em termos individuais relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014;
2. Apreciar e deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados relativa àquele exercício social;
3. Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade;
4. Apreciar e deliberar sobre a proposta sobre a política de remunerações dos membros dos respectivos órgãos sociais;

Entrando no ponto Um da Ordem de Trabalhos, a Senhora Vice-Presidente da Mesa concedeu a palavra aos Senhores Accionistas, perguntando se algum Senhor Accionista desejava usar da palavra sobre este ponto da Ordem de Trabalhos

Tomou a palavra o Administrador Senhor Dr. Abel Pinheiro, para declarar que o Conselho de Administração, bem como o Revisor Oficial de Contas, a sociedade AUREN-AUDITORES & Associados, SROC,S.A. se encontravam à disposição dos Senhores Accionistas para esclarecer quaisquer questões acerca da matéria do ponto um da Ordem de Trabalhos.

Como ninguém desejasse fazer uso da palavra, a Senhora Vice-Presidente leu a proposta subscrita pelo Conselho de Administração, que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O PONTO PRIMEIRO DA ORDEM DE TRABALHOS DA ASSEMBLEIA GERAL DA IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO – PARÁ, SA A REALIZAR EM 29 DE MAIO DE 2015

Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício elaboradas em termos individuais relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014”

O Conselho de Administração da Imobiliária Construtora Grão-Pará, SA propõe à Assembleia Geral aprovar o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício elaboradas em termos individuais relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

---

Nº único de Pessoa Colectiva e de matricula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 500 136 971  
 Sede: Rua da Misericórdia, 12/20 – Edifício Espaço Chiado – 5º andar – Escritório 19, 1200-273 LISBOA  
 Capital Social Realizado de 12.500.000,00 Euros

**ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL**

---

Posta à votação pela Senhora Vice-Presidente, foi esta proposta aprovada por unanimidade dos senhores accionistas presentes, detentores de 1.561.928 acções, representando 62,48% do capital social, correspondente a 79,03% do capital social votante, a que correspondem 15.619 votos.

Passando ao Ponto Segundo da Ordem de Trabalhos, a Senhora Vice-Presidente informou que se encontrava na Mesa uma Proposta respeitante a este Ponto da Ordem de Trabalhos subscrita pelo Conselho de Administração que leu e que cujo texto é o que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O PONTO SEGUNDO DA ORDEM DE TRABALHOS DA ASSEMBLEIA GERAL DA IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO – PARÁ, SA, A REALIZAR EM 29 DE MAIO DE 2015

Apreciar e deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados relativa ao exercício social singular findo em 31 de Dezembro de 2014”

O Conselho de Administração da Imobiliária Construtora Grão – Pará, SA propõe à Assembleia Geral que, conforme disposto no Relatório e Contas apresentado, o Resultado Líquido negativo de Exercício, no montante de 925.387,66 Euros sejam transferidos para a rubrica Resultados Transitados.”

De seguida a Senhora Vice-Presidente perguntou se algum Senhor Accionista desejava usar da palavra sobre esta matéria. Como nenhum Senhor Accionista o desejasse fazer, colocou à votação a proposta apresentada no âmbito do Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos.

Posta à votação esta Proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade dos senhores accionistas presentes, detentores de 1.561.928 acções, representando 62,48% do capital

---

**IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ, SA**

113-113-11E  
49

Nº único de Pessoa Colectiva e de matricula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 500 136 971  
Sede: Rua da Misericórdia, 12/20 – Edifício Espaço Chiado – 5º andar – Escritório 19, 1200-273 LISBOA  
Capital Social Realizado de 12.500.000,00 Euros

**ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL**

---

social, correspondente a 79,03% do capital social votante, a que correspondem 15.619 votos.

Entrando no Terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos, a Senhora Vice-Presidente anunciou que se encontrava junto da documentação de preparação à Assembleia Geral uma proposta subscrita pela Accionista Santa Filomena-Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda que passou a ler:

“PROPOSTA DO ACCIONISTA SANTA FILOMENA, SGPS, PARA O PONTO TERCEIRO DA ORDEM DE TRABALHOS DA ASSEMBLEIA GERAL DA IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO-PARÁ, SA A REALIZAR EM 29 DE MAIO DE 2015

(Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade)

Santa Filomena, SGPS, Lda, na qualidade de accionista titular de 249.373 acções representativas de 9,97 % do capital social da IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ, S.A., propõe à Assembleia Geral que, nos termos e para os efeitos do nº 2 do artigo 455º do Código das Sociedade Comerciais, manifeste a sua confiança à gestão e fiscalização dos negócios durante o exercício de 2014, aprovando um voto de confiança aos órgãos de administração e de fiscalização e seus respectivos membros”.

De seguida a Senhora Vice-Presidente perguntou se algum Senhor Accionista desejava pronunciar-se sobre esta matéria. Como ninguém o desejasse fazer, submeteu esta Proposta à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos senhores accionistas presentes, detentores de 1.561.928 acções, representando 62,48% do capital social, correspondente a 79,03% do capital social votante, a que correspondem 15.619 votos.

Entrando-se no Quatro Ponto da Ordem de trabalhos, a Senhora Vice-Presidente informou que a Assembleia recebeu em 2 de Maio de 2015, a Proposta do Conselho de Administração da Imobiliária Construtora Grão Pará, SA, que tem o seguinte teor:

“PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O PONTO QUATRO DA ORDEM

---

## ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

---

### DE TRABALHOS DA ASSEMBLEIA GERAL DE 29 DE MAIO DE 2015

(Declaração Sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Respectivos Órgãos de Administração e de Fiscalização)

O Conselho de Administração da Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. propõe à Assembleia Geral que delibere aprovar, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do Artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, a presente Declaração sobre a Política de Remuneração dos membros dos respectivos órgãos de Administração e de Fiscalização, nos seguintes termos:.

#### A. Enquadramento Geral

Nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo Décimo Segundo n.º 1 dos Estatutos da Sociedade, é da competência da Assembleia-geral a fixação da remuneração dos administradores, tendo em conta (i) as funções por si desempenhadas bem como (ii) a situação económica da Sociedade.

Ora, é no contexto das supra citadas normas que o Conselho de Administração tem vindo a submeter à Assembleia-geral a apreciação da Política de Remuneração dos seus membros e do órgão de fiscalização da Sociedade.

#### B. Política de Remuneração

##### I – Conselho de Administração

Em termos de política de remunerações as propostas apresentadas, ao longo dos últimos anos – nomeadamente referentes aos exercícos dos mandatos de 2005-2007, 2008-2010 e 2011-2013 - pelo Conselho de Administração, unanimemente aprovadas pelos Senhores Accionistas em Assembleia Geral, foram sempre no sentido das remunerações dos membros dos Conselho de Administração serem estabelecidas apenas em termos de componente fixa.

Como oportunamente explicado em anos anteriores, a determinação do valor fixo da remuneração tem tido por base a avaliação das funções desempenhadas por cada um dos membros do órgão de administração, situação que explica o diferencial remuneratório entre os seus membros. Na apreciação das funções desempenhadas tem-se vindo a considerar a sua extensão mas também o nível de responsabilidade associado ao seu exercício.

---

## ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

---

A opção pelo critério da atribuição de remuneração fixa, sistematicamente sufragada pelos Senhores Accionistas, deriva do facto de a Sociedade entender que o exercício do cargo de administrador deverá ser assegurado com absoluta entrega, não devendo estar associado a qualquer prémio. De outro modo, é obrigação de todo e qualquer administrador exercer o cargo para o qual foi nomeado com elevada competência e dedicação, pelo que não poderá estar dependente da atribuição de qualquer vantagem económica acrescida.

Em acréscimo, e pela mesma razão, a Sociedade não adoptou quaisquer planos de atribuição de acções ou opções de aquisição de acções como forma de remunerar os membros do órgão de administração.

Naturalmente que a conjuntura económica dos últimos anos, absolutamente alheias ao desempenho dos membros do seu órgão de administração, também não contribuem para que se possa/deva equacionar a alteração da actual política de remuneração via a atribuição de prémios aos administradores.

Neste sentido a remuneração do Conselho de Administração será exclusivamente fixa, mantendo-se os valores aprovados unanimemente para o triénio 2011-2013.

### II – Revisor Oficial de Contas

Por fim, e no que respeita à Sociedade Revisora Oficial de Contas, a sua remuneração é igualmente estabelecida em termos fixos, conforme imposto pela Lei Societária e as Recomendações da CMVM”.

De seguida a Senhora Vice-Presidente perguntou se algum Accionista desejava pronunciar-se sobre esta matéria. Como ninguém o desejasse fazer, submeteu esta Proposta à votação tendo a mesma sido aprovada por dos senhores accionistas presentes, detentores de 1.561.928 acções, representando 62,48% do capital social, correspondente a 79,03% do capital social votante, a que correspondem 15.619 votos.

Anunciou a Senhora Vice-Presidente que se encontravam esgotados todos os pontos da Ordem de Trabalhos.

---

Nº único de Pessoa Colectiva e de matricula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 500 136 971  
 Sede: Rua da Misericórdia, 12/20 – Edifício Espaço Chiado – 5º andar – Escritório 19, 1200-273 LISBOA  
 Capital Social Realizado de 12.500.000,00 Euros

**ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL**

---

Pediu a palavra o Senhor Dr. Abel Pinheiro para propor um voto de louvor à Mesa pela forma como conduziu os trabalhos.

De seguida a Senhora Vice-Presidente colocou esta proposta à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos senhores accionistas presentes, detentores de 1.561.928 acções, representando 62,48% do capital social, correspondente a 79,03% do capital social votante, a que correspondem 15.619 votos

De seguida a Senhora Vice-Presidente agradeceu a Proposta e anunciou que nada mais havendo a tratar estavam encerrados os trabalhos da Assembleia e procedeu à elaboração da presente acta que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

*pinheiro da mesa  
 Maria de Fátima Nunes dos Santos Xabregas, Presidente*

ACTA Nº 96

Aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze pelas dezasseis horas e trinta minutos horas reuniu, no Edifício Espaço Chiado, Rua da Misericórdia, 12 a 20, 3.º andar – escritório 6, em Lisboa, a Assembleia Geral da Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A., Sociedade Aberta, com o capital social integralmente subscrito e realizado de doze milhões e quinhentos mil euros, com o número único de pessoa colectiva e de matricula na Segunda Secção da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 500.136.971.

Na ausência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Dr. Rui Gomes da Silva, assumiu a presidência da mesma a Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral Senhora Dra. Diana Mata. Antes de dar início aos trabalhos e na ausência da Secretária da Mesa, a Senhora Vice-Presidente convidou Senhora D. Maria Fátima Nunes dos Santos Xabregas

---



Nº único de Pessoa Colectiva e de matricula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 500 136 971  
Sede: Rua da Misericórdia, 12/20 – Edifício Espaço Chiado – 5º andar – Escritório 19, 1200-273 LISBOA  
Capital Social Realizado de 12.500.000,00 Euros

### ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

---

Pires para a assessorar.

A Senhora Vice-Presidente da Mesa começou por cumprimentar e agradecer a presença de todos.

De seguida a Senhora Vice-Presidente comunicou que as publicações legais para esta Assembleia foram publicadas, no dia 28 de Abril de 2015, através do sítio da Internet de acesso público com o endereço electrónico [www.mj.gov.pt/publicações](http://www.mj.gov.pt/publicações), mantido pela Direcção Geral dos Registos e Notariado. Verificou, ainda, a Senhora Vice-Presidente que foi efectuada a publicação da divulgação da Convocatória no sistema de Difusão de Informação da CMVM em 29 de Abril de 2015 e, ainda, na mesma data foi feita a publicação no site da Euronext.

Informou, ainda, a Senhora Vice-Presidente que lhe foi comunicado pelo Conselho de Administração da Sociedade, que os documentos para esta Assembleia estiveram à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta na sede da sociedade, bem como no site [www.graopara.pt](http://www.graopara.pt), desde o dia vinte e nove de Abril de 2015.

Considerou a Senhora Vice-presidente que a regularidade de tempestividade das publicações efectuadas.

A Senhora Vice-Presidente comunicou, também, à Assembleia que se encontravam presentes os membros do Conselho de Administração, Senhor Dr. Abel Pinheiro, Presidente do Conselho, e os vogais Senhor Arqtº Francisco Pinheiro e o Senhor Orlando Morazzo e ainda do Revisor Oficial de Contas, a sociedade AUREN-AUDITORES & Associados, SROC,S.A. que, por impedimento, da Senhora Drª Maria do Rosário Líbano Monteiro, é representada pelo Senhor Dr. Victor Manuel Leitão Ladeiro.

Estavam, ainda, presentes, ou devidamente representados, seis senhores Accionistas,

---

Nº único de Pessoa Colectiva e de matricula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 500 136 971  
Sede: Rua da Misericórdia, 12/20 – Edifício Espaço Chiado – 5º andar – Escritório 19, 1200-273 LISBOA  
Capital Social Realizado de 12.500.000,00 Euros

## ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

---

detentores de 1.561.928 acções, representando 62,48% do capital social, correspondente a 79,03% do capital social votante, a que correspondem 15.619 votos, nos termos do ponto 2 do artigo 20º dos Estatutos da sociedade, que dispõe que a cada 100 acções corresponde 1 voto.

Considerando estarem reunidas todas as condições estatutárias e legais para a Assembleia funcionar e deliberar validamente, deu a Senhora Vice-Presidente início aos trabalhos com o seguinte teor:

1º - Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício, elaboradas em termos consolidados, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

2º - Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade.

Relativamente ao 1º Ponto da Ordem de Trabalhos a Senhora Vice-Presidente da Mesa perguntou se a Administração desejava prestar algum esclarecimento sobre a matéria.

Pedi a palavra o Senhor Dr. Abel Pinheiro na qualidade de Presidente do Conselho de Administração para referir que a posição do Conselho de Administração aqui presente está expressa no seu Relatório de Gestão, mas, no entanto está à disposição dos Senhores Accionistas, bem como o Revisor Oficial de Contas, AUREN-AUDITORES & ASSOCIADOS, SROC,SA representada, nesta Assembleia pelo Senhor Dr. Victor Ladeiro, para prestarem os esclarecimentos, que entenderem solicitar.

Perguntou a Senhora Vice-Presidente se algum Senhor Accionista desejava falar sobre este

---

Nº único de Pessoa Colectiva e de matricula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 500 136 971  
Sede: Rua da Misericórdia, 12/20 – Edifício Espaço Chiado – 5º andar – Escritório 19, 1200-273 LISBOA  
Capital Social Realizado de 12.500.000,00 Euros

### ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

---

ponto de Ordem de Trabalhos. Dado nenhum Senhor Accionista desejasse fazer, a Senhora Vice-Presidente submeteu à votação este Ponto da Ordem de Trabalhos, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade pelos Senhores Accionistas presentes, detentores de 1.561.928 de acções representando 62,48% do capital social e 79,03% do capital votante da Sociedade a que correspondem 15.619 votos.

Passando ao 2º Ponto da Ordem de Trabalhos, a Senhora Vice-Presidente referiu que se encontra na Mesa uma proposta da Accionista Santa Filomena-Soc. Gestora de Participações Sociais, Lda a este Ponto da Ordem de Trabalhos, que passou a ler cujo texto se transcreve: "PROPOSTA DO ACCIONISTA SANTA FILOMENA-SGPS, LDA, na qualidade de accionista titular de 249.373 acções representativas de 9,97% do capital social da IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO-PARÁ,SA, propõe à Assembleia Geral que nos termos e para os efeitos do nº. 2 do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, manifeste a sua confiança à gestão e fiscalização dos negócios social durante o exercício de 2014, aprovando um voto de confiança aos órgãos de administração e de fiscalização e seus respectivos membros"

Não tendo havido qualquer outra solicitação, foi colocada a votação a proposta apresentada, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade por todos os Senhores Accionistas presentes detentores de 1.561.928 acções representando 62,48% do capital social e 79,03% do capital votante da Empresa a que correspondem 15.619 votos.

Anunciou a Senhora Vice-Presidente estar esgotada a Ordem de trabalhos.

Pedi a palavra o Senhor Dr. Abel Pinheiro para propor um voto de louvor à Mesa pela forma como conduziu os trabalhos.

---

Nº único de Pessoa Colectiva e de matricula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 500 136 971  
Sede: Rua da Misericórdia, 12/20 – Edifício Espaço Chiado – 5º andar – Escritório 19, 1200-273 LISBOA  
Capital Social Realizado de 12.500.000,00 Euros

**ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL**

---

Submetida à votação, foi esta proposta a qual foi aprovada por unanimidade pelos Senhores Accionistas detentores de 1.561.928 accções que representam 62,48% do capital social e 79,03% do capital votante da Empresa, a que correspondem 15.619 votos.

Depois de agradecer, a Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a sessão dela se lavrando a presente acta e pela Mesa ser assinada.

*Pres. da Mesa*  
*Luís de Sousa Neves do Santos Xosé, as Pds*

---